

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 865, de 2011, E À EMENDA DE
PLENÁRIO A ELE APRESENTADA.
(EMENDAS DE ADEQUAÇÃO)**

O SR. VICENTE CANDIDO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tive a honra de ser Relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Na mesma linha de vários discursos que ouvi nesta tribuna, quero primeiro parabenizar V.Exa. e o Colégio de Líderes por estarem pautando essa matéria no dia de hoje.

Quero parabenizar, também, a Presidenta Dilma por ter enviado ao Congresso Nacional essa matéria, que consolida compromisso assumido por S.Exa. na campanha de 2010.

Há um reconhecimento desta Casa e do Poder Executivo do papel da pequena empresa na economia nacional. Anos atrás essa matéria não era debatida, não era reconhecido o papel da pequena empresa na produção de riquezas e geração de empregos no Brasil. Hoje, essa matéria ganha relevância, após a aprovação, por este Congresso Nacional, da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, após a dinâmica adotada pelo SEBRAE nacional pelo Brasil afora. Esse tema ganhou relevância na campanha de 2010, no debate provocado pela Presidenta Dilma, e aqui venho hoje consolidar esse compromisso da criação dessa estrutura para produzir, gerenciar, organizar a política da pequena empresa pelo Brasil afora.

Eu sou daqueles que acham que não é apenas a estrutura que vai gerar a política, mas ela é um meio importante, desde que não seja mais importante do que a política.

Essa confecção das políticas públicas passará por vários órgãos do Governo, e essa secretaria com *status* de Ministério terá o condão de coordenar, dentre os vários Ministérios, em parceria com o SEBRAE, aquilo que vários países pelo mundo afora, principalmente os da Europa, já consolidaram há anos.

Ainda, no Brasil, a pequena empresa é responsável apenas por 1,8 da exportação brasileira. Em países da Europa isso chega a 50% do valor exportado em vários países, inclusive nos Estados Unidos.

Então, o Brasil caminha lentamente, e agora acho que toma impulso com a criação dessa secretaria, com *status* de Ministério, para que a pequena empresa ocupe o seu verdadeiro lugar na economia nacional, na produção de riqueza e empregos e que este lugar seja reconhecido. Que haja também maior participação na balança comercial brasileira.

Eu quero concordar aqui com o Relator, Deputado Júnior Coimbra, que também destacou alguns pontos importantes nesse projeto.

Na Comissão de Constituição e Justiça pude também dialogar com vários parceiros, vários companheiros aqui na Casa, sanando algumas dúvidas, sanando alguns vícios para que o projeto não tivesse nenhuma controvérsia jurídica após sua sanção pela Presidente Dilma.

Nós procuramos ali deixar, porque foi um pleito de vários setores, o Conselho de Economia Solidária ainda no Ministério do Trabalho, porque os participantes desse processo, dessa modalidade econômica, reconhecem que

o Ministério do Trabalho é mais adequado, dado o caráter associativo e de produção da economia naquele departamento coordenado pelo Prof. Paul Singer.

Procuramos sanar uma dúvida também. Foi suscitado na CCJ que não poderia esse projeto fazer alteração na Lei Geral da Pequena Empresa, porque a Lei Geral da Pequena Empresa é uma lei complementar na qual há matéria tributária embutida. Mas procuramos também esclarecer, até com a posição já consolidada no Supremo Tribunal Federal, que o que a gente estava alterando na Lei Complementar nº 123 não era matéria tributária, e sim matéria de cunho administrativo. Então, isso também foi sanado, e espancada aqui essa dúvida nesse processo de debate do nosso relatório.

Da mesma forma, rejeitamos a Emenda nº 1, do Deputado Mendes Thame, que procurava suprimir a criação dos cargos em comissão, dizendo ao Deputado que isso era matéria de competência do Poder Executivo. Não caberia ao Poder Legislativo fazer qualquer alteração, criando ou suprimindo cargos em se tratando de matéria de serviços públicos.

Dessa forma, concluo aqui o relatório pela aprovação deste projeto por sua importância social, principalmente por esse momento que vive a economia no Brasil, onde as pequenas empresas têm muita contribuição a dar.

E nós só teremos uma economia sólida, uma economia com caráter de distribuição de renda, uma economia sem crise quando a pequena empresa realmente ocupar todo esse lugar no mercado, na balança comercial, na distribuição de renda, na criação de mais e melhores empregos.

Dessa forma, Sr. Presidente, recomendamos à nossa bancada nesta Casa o voto neste projeto, nesta tarde de hoje, que será mais um marco histórico do Congresso Nacional, através aqui da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.